



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2481, de 01 de Fevereiro de 2022.**

**“Convoca a Monitora Educacional  
Maiana Caliari para cumprir mais 07  
horas semanais em Regime  
Suplementar na Escola Municipal de  
Educação Infantil de Canudos do  
Vale.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 34 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a Monitora Educacional Maiana Caliari, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 07 (sete) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil de Canudos do Vale – RS, a partir de 1° de Fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 01 de Fevereiro de 2022.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**  
Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VILSON PEDRO SCHMITT**  
Secretário da Administração